

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos para a implantação do “Programa Mente Jovem”, iniciativa que visa a criação de núcleos de apoio psicológico e psicopedagógico em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos para a implantação do “Programa Mente Jovem”, iniciativa que visa a criação de núcleos de apoio psicológico e psicopedagógico em todas as escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista que é de conhecimento público que os índices de transtornos relacionados à saúde mental vêm crescendo entre crianças e adolescentes, com destaque para casos de ansiedade, depressão e situações de autolesão. No ambiente escolar, esses fatores refletem diretamente em queda no desempenho acadêmico, aumento da evasão e episódios de violência, sendo urgente a adoção de políticas inovadoras de prevenção e acompanhamento.

A proposta consiste na criação de núcleos permanentes de apoio psicológico e psicopedagógico em todas as escolas municipais, contando com profissionais especializados aptos a realizar atendimentos individuais, em grupo e em caráter preventivo. Além disso, o programa prevê:

- **Rodas de conversa e palestras temáticas** voltadas ao combate ao bullying, à promoção da autoestima, da convivência respeitosa e da valorização da vida;
- **Atividades de orientação às famílias e aos educadores**, possibilitando que o suporte extrapole o ambiente escolar e contribua para uma rede de proteção integral ao estudante;
- **Utilização de aplicativo exclusivo para agendamento de consultas**, garantindo agilidade, organização e, sobretudo, sigilo no atendimento;
- **Ações articuladas com outras políticas públicas**, como saúde, assistência social e cultura, favorecendo uma atuação mais ampla e integrada.

Cidades como **Curitiba, no Paraná**, já avançaram na implantação de programas semelhantes, registrando resultados significativos na melhoria do clima escolar, na redução de conflitos e no fortalecimento das relações entre professores, alunos e famílias. Este modelo pode servir de inspiração para Santo André, adaptado à nossa realidade local e à estrutura da rede municipal.

A adoção do "Programa Mente Jovem" ainda se justifica pelos seguintes aspectos:

- **Cumprimento de princípios constitucionais**, como o direito à educação de qualidade e à saúde, ambos previstos como direitos fundamentais;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

- **Apoio pedagógico especializado**, fundamental para estudantes com dificuldades de aprendizagem ou necessidades educacionais específicas, evitando desigualdades no percurso escolar;
- **Promoção da cultura de paz e da cidadania**, preparando os jovens para uma convivência mais respeitosa e solidária;
- **Prevenção de problemas sociais futuros**, já que o cuidado com a saúde mental desde cedo diminui riscos de envolvimento com drogas, violência e exclusão social.

Diante da relevância desta pauta, que transcende o campo educacional e se insere em um projeto maior de promoção da saúde e do desenvolvimento humano, solicito que Vossa Excelência determine à pasta competente a realização de estudos técnicos, administrativos e financeiros para verificar a possibilidade de implementação do "Programa Mente Jovem" em nossa cidade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de setembro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

